

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CLUBE DE CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89178180/0001-00, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 1853, em Porto Alegre, aqui representado por seu Presidente Sr. **Mozart Moreira Dutra**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, residente na Rua pelotas, 209/01, nesta capital, inscrito no CPF/MF sob nº 26294826004 e Portador da Carteira de Identidade RG nº 6006597501/SSP-RS.

**OUTORGADOS:** **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA BARCELOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS 31730, com escritório profissional na Rua Riveira, 225, sala 202, Bairro Petrópolis, Poro Alegre/RS, fone (051) 999.174.307.

**PODERES:** O(s) **OUTORGANTE**(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) **OUTORGADO**(s) seu(s) bastante(s) procurador(es), onde com esta se apresentar(em), outorgando-lhe(s) os necessários poderes para representá-lo(s) em juízo ou fora dele, em ação que for autor(es), réu(s), assistente(s) ou oponente(s), em todos os termos e atos do processo, ou em qualquer grau ou instância de jurisdição, praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao integral cumprimento deste mandato, para que confere(em) os poderes contidos na cláusula *ad judicia* e poderes especiais enunciados no art. 105 do CPC, tais como, receber a citação inicial, confessar, renunciar a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito e firmar compromisso, receber e dar quitação, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas os poderes aqui conferidos.

**FINALIDADE:** Representar em notificação extrajudicial para denuncia de contrato de locação e representação se for necessário em ação de despejo.

PORTO ALEGRE, 5 de setembro de 2017.

  
CLUBE DE CULTURA